DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Licitações e Contratos	2
Leilões	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2
Licenciamentos	3
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Leilões

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 166/2019
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2019

OBJETO: ALIENAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA, VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP.

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público, para conhecimento dos interessados, que foram vencedores do leilão supra mencionado os seguintes proponentes: Silvio das Neves Domingues, item 01, valor de R$ 1.810,00, item 07, valor de R$ 2.560,00; Mauro Celso Bozzo dos Santos, item 02, valor de R$ 5.300,00; Antônio Ferreira da Silva, item 04, valor de R$ 6.400,00, item 08, valor de R$ 17.000,00; David Evangelista Palermo, item 05, valor de R$ 3.550,00; Adriano Gimenez Ferreira, item 06, valor de R$ 10.000,00; Aparecido Ferreira de Moraes, item 10, valor de R$ 0,61 (por kg). Foram desertos os itens 03 e 09.

Guararapes, 14 de novembro de 2019

Enevaldo Albano

Leiloeiro (Portaria nº 8091/2019)

Atos Administrativos

Despacho

Guararapes/SP, 14 de Novembro de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 1231/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município. Defiro Auto de Infração nº 0409/2019 e peço que seja lavrado o Auto de Penalidade – INFRAÇÃO.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses.

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-562-000013-1-7** DATA DE VALIDADE: **14/11/2020**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**1102/2019** Data do Protocolo: **08/10/2019**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5620-1/03 CANTINA - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**OLEOS MENU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**	CNPJ ALBERGANTE: **62.045.026/0002-94**
NOME FANTASIA:	**OLEOS MENU REFEITORIO**	
CNPJ / CPF:	**62.045.026/0002-94**	
LOGRADOURO:	**Rua AFONSO PENA**	NÚMERO: **SN**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**INDUSTRIAL**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **ISAO SHIRAI**
CPF: **24069356800** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MASSAGI SATO**
CPF: **02353167845** CONSELHO REGIONAL: **CRQ**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04363335** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL
14/11/2019 — DATA DE DEFERIMENTO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-872-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **14/11/2020**

Nº PROCESSO:	**1423/2016**
Nº PROTOCOLO:	**1204/2019** Data do Protocolo: **04/11/2019**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8720-4/01 ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**137 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I/II/III**

RAZÃO SOCIAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**CAPS- SANTO ANTONIO**	
CNPJ / CPF:	**48.468.284/0001-71**	
LOGRADOURO:	**Avenida TIRADENTES**	NÚMERO: **283**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**INDUSTRIAL**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIA CRISTINA NEIFE GALHARDO BERTASSO**
CPF: 06063123822 CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RANGEL DA COSTA**
CPF: 13222339856 CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 101.245 UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	**14/11/2019**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
CIENTES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
OITAVO (8º) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADA VS CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

OBJETO Termo aditivo ao contrato original nº 002/2015, celebrado entre as partes para prestação de serviços especializados na administração e gerenciamento de cartões eletrônicos destinados a 08 (oito) servidores e funcionários ativos da Câmara Municipal de Guararapes, e tem por finalidade alterar a cláusula quarta do contrato original, visando prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR Estimado anual de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

VIGÊNCIA 17 DE NOVEMBRO DE 2019 A 16 DE NOVEMBRO DE 2020.